



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 735 | 09 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.433, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.428, DE 29 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse público para a Administração Municipal em manter sintonia dos feriados municipais com os demais entes federativos, inclusive o previsto no Decreto Estadual nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, **DECRETA:**

ARTIGO 1º. O artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.428, de 29.01.2024 passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto (Saúde, Coleta de Lixo e Creche Municipal), terão expedientes normais nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento aos seus usuários, podendo adotar inclusive, o sistema de rodízio ou plantão.

Parágrafo Único. A Creche Municipal não terá expediente no dia 13.02.2024.”.

ARTIGO 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 09 de fevereiro de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 735 | 09 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5085, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **MOTORISTA**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que no dia 08 de fevereiro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **MOTORISTA**;
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 12 (doze) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **LUCIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, CPF/MF nº. 269.670.348-55 RG-SP 29.315.574-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 09 de fevereiro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 735 | 09 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5086, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORARIO**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que no dia 08 de fevereiro de 2024, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORARIO**;
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até o mês de dezembro do corrente ano, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) **RENATA DIAS DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 024.963.001-07 RG-SP 65.166.911-X, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 09 de fevereiro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 735 | 09 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

O Senhor AFONSO NASCIMENTO NETO, prefeito municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado das candidatas classificadas no final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação de MOTORISTA/MOTORISTA SAÚDE-EMERGÊNCIA.

Espírito Santo do Turvo, 09 de fevereiro de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Nascimento

LICITAÇÕES

Aviso de Pregão eletrônico SRP.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Pregão eletrônico nº 01/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno nº3127/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e Diretorias municipais. Data de recebimento das propostas: de 09/02/2024 até o dia 27/02/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal- Regiane Pereira Rodrigues Fraga- Diretora Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 735 | 09 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Aviso de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Chamamento Público nº 04/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº 3136/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR DE OFICINA, ENTREVISTADOR DO CAD"UNICO, MONITOR DE OFICINA DE PINTURA EM TECIDO, MONITOR DE OFICINA DE GARRAFA PET, para execução dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social -CRAS. Data de recebimento dos documentos: a partir de 15/02/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na secretaria municipal de Assistência Social, situada á R: Francisco José Martins , Nº4-16 Centro - Fone (14) 3375-1340– CEP 18935-025- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 14 horas. Espírito Santo do Turvo/S/P. Espírito Santo do Turvo, 08 de fevereiro de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal- Erica da Silva Mello Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1000/2023 – Chamada Publica nº 03/203

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

TERMO ADITIVO 01/2024.

Contrato Administrativo nº 91/2023

Contratado: APARECIDO JACOMINE

Valor: R\$ 12.272,00

Objeto: Saldo de diárias

Vigência: 08/02/2024 a 31/12/2024

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Processo: 109/2023 – Chamada Publica nº 04/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitor do Transporte Escolar.

Contrato nº 04/2024

Contratado: JANAINA RODRIGUES MARTINS

Valor: R\$ 15.840,00

Vigência: 12 meses.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 735 | 09 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500